

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 43/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4897/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à aquisição de tecidos e aviamentos para confecção de vestimentas hospitalar para os funcionários da secretaria de Saúde.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. Diante do cenário mundial em relação ao enfrentamento do Covid-19, faz-se necessário a aquisição de tecidos e aviamentos para confecção de vestimentas hospitalar para substituir as roupas dos funcionários, além de proteger o funcionário contribui para não disseminação do vírus de paciente a paciente, tendo em vista que a vestimenta é trocada a cada atendimento.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

M. J. Steiak Dutra ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.423.577/0001-06, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº1587, na cidade de Ubatatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44)3543-1621.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 8.432,70 (Oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

6. VIGÊNCIA:

90 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 11341

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 494

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatatã, Paraná, 01 de junho de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE SOUZA

*Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 29/2020*

